

ATAS

ATA Nº 84

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu na sede da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A., sita no Eco Parque do Relvão, Carregueira, o Conselho de Administração da Sociedade, com o capital social de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), pessoa coletiva matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova da Barquinha e com o número único de identificação NIPC 515332607 (a “Sociedade” ou “RSTJ”).

A presente reunião foi convocada pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, através de convocatória datada de 20 de julho de 2026, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Ratificação do despacho do Presidente do CA – procedimento CP n.º 06/CP/RSTJ/2026 - PROP 290_2026_DG

Ponto 2 – Ratificação do despacho do Presidente do CA – procedimento CP n.º 06/CP/RSTJ/2026 - PROP 288_2026_DG

Ponto 3 – Ratificação do despacho do Presidente do CA – procedimento CP n.º 04/CP/RSTJ/2026 - PROP 289_2026_DG

Ponto 4 – Ratificação do despacho do Presidente do CA – procedimento CP n.º 07/CP/RSTJ/2026 - PROP 291_2026_DG

Ponto 5 – Ratificação do despacho do Presidente do CA – início de procedimento CP para aluguer de Mini-Giratória Escavadora 5 toneladas - PROP 292_2026_DG

Ponto 6 – Relatório Anual da Atividade do Aterro – exercício 2025 - INF 208_2026_DG

Ponto 7 – Pagamento a Fornecedores Julho 2026 - INF 209_2026_DG

Ponto 8 – Balancete Junho 2026 - INF 210_2026_DG

Ponto 9 – Relatório de Gestão Intercalar do 1.º Semestre de 2026 - INF 211_2026_DG

Estando presentes todos os membros do Conselho de Administração, designadamente o Município da Chamusca, representado por Nuno Jorge Lino Mira; o Município de Vila Nova da Barquinha, representado por Marina Lopes Honório; e o Município da Golegã, representado por António Carlos da Costa Camilo.

Sendo dez horas e trinta minutos, o Senhor Presidente do Conselho de Administração declarou aberta a reunião, dando início à ordem de trabalhos.

Ponto 1 – Ratificação do despacho do Presidente do CA – procedimento CP n.º 06/CP/RSTJ/2026 - PROP 290_2026_DG

Pelo Diretor Geral foi apresentada a Proposta n.º 290/DG/2026, subordinada ao assunto “Ratificação do despacho do Presidente do Conselho de Administração – Concurso Público n.º 06/CP/RSTJ/2026”, na qual se submete à ratificação do Conselho de Administração o despacho exarado pelo Presidente do Conselho de Administração em 9 de julho de 2026, relativo à concessão de um prazo adicional no âmbito do procedimento de concurso público para o fornecimento contínuo e reparação de pneus para máquinas e viaturas, com a referência 06/CP/RSTJ/2026. O Diretor Geral recordou que, na sequência da adjudicação à concorrente Manuel José C. Trincão, Lda., pelo valor contratual global de 216.000,00 €, a adjudicatária foi notificada para apresentar os documentos de habilitação e prestar a caução, tendo-se verificado que a caução apresentada foi submetida com valor inferior ao fixado de 5% do valor contratual global. A adjudicatária, tendo reconhecido a irregularidade, solicitou a prorrogação do prazo para proceder à retificação da caução, requerimento que foi apreciado pelo júri do procedimento em 9 de julho de 2026. O júri, considerando que a irregularidade identificada, embora relevante, não afeta a substância da proposta nem a conformidade da adjudicatária com os requisitos de habilitação, sendo suscetível de correção sem prejuízo da concorrência e da igualdade de tratamento, deliberou, por unanimidade, conceder à adjudicatária um prazo adicional de cinco dias úteis para a prestação da caução retificada, tendo advertido a adjudicatária de que, caso o referido prazo decorresse sem que fosse apresentada a caução devidamente corrigida, seriam considerados incumpridos os trâmites legalmente exigidos para a celebração do contrato, podendo a adjudicação caducar por facto imputável à adjudicatária.

ATAS



Os Senhores Administradores, após análise, deliberaram, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente do Conselho de Administração, validando todos os seus efeitos.

Ponto 2 – Ratificação do despacho do Presidente do CA – procedimento CP n.º 06/CP/RSTJ/2026 - PROP 288_2026_DG

Pelo Diretor Geral foi apresentada a Proposta n.º 288/DG/2026, subordinada ao assunto “Ratificação do despacho de adjudicação do Procedimento Concurso Público n.º 06/CP/RSTJ/2026”, na qual se submete à ratificação do Conselho de Administração o despacho exarado pelo Presidente do Conselho de Administração em 22 de junho de 2026, relativo à adjudicação do contrato de fornecimento contínuo e reparação de pneus para máquinas e viaturas, com a referência 06/CP/RSTJ/2026. O Diretor Geral fundamentou a necessidade do procedimento na caducidade do contrato anterior, que atingiu o seu limite financeiro antes do termo do prazo de execução, e na urgência em garantir o abastecimento regular de pneus e a respetiva manutenção, sob pena de rutura operacional. Informou que o procedimento foi aberto através do Anúncio n.º 13652/2026, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 102, de 27 de maio de 2026, tendo sido apresentada uma única proposta, da concorrente Manuel José C. Trincão, Lda., que foi admitida pelo júri por se encontrar corretamente instruída e por cumprir todos os requisitos exigidos. O júri, após a fase de audiência prévia durante a qual não foram apresentadas quaisquer observações, elaborou o relatório final no qual manteve, por unanimidade, a admissibilidade da proposta e a sua conformidade com os critérios de adjudicação, designadamente o critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinado pela avaliação do preço ou custo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP. O preço base do procedimento foi fixado em 216.000,00 euros, montante que a proposta da Manuel José C. Trincão, Lda. respeita integralmente.

Os Senhores Administradores, após análise, deliberaram, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente do Conselho de Administração, aprovando o conteúdo dos relatórios preliminar e final do júri, a adjudicação do contrato à empresa Manuel José C. Trincão, Lda., pelo valor contratual global de 216.000,00 euros, a minuta de contrato e a nomeação do gestor de contrato na pessoa de Miguel Conceição, Encarregado da Oficina Mecânica.

Ponto 3 – Ratificação do despacho do Presidente do CA – procedimento CP n.º 04/CP/RSTJ/2026 - PROP 289_2026_DG

Pelo Diretor Geral foi apresentada a Proposta n.º 289/DG/2026, subordinada ao assunto “Ratificação do despacho de adjudicação do Procedimento Concurso Público n.º 04/CP/RSTJ/2026”, na qual se submete à apreciação e ratificação do Conselho de Administração o despacho exarado pelo Presidente do Conselho de Administração em 23 de junho de 2026, no âmbito do procedimento de concurso público para o aluguer operacional de empilhadores de pinças e garfos, com a referência 04/CP/RSTJ/2026. O Diretor Geral recordou que o procedimento foi lançado com o objetivo de assegurar equipamentos de movimentação de cargas fundamentais para a operacionalidade da unidade de triagem e das áreas de armazenamento e expedição de materiais recicláveis. Na sequência da adjudicação inicial à concorrente RITMOSÁSOLTA UNIPessoal, LDA., a adjudicatária não apresentou os documentos de habilitação exigidos, nem procedeu à prestação da caução, nem se pronunciou sobre a minuta do contrato, mesmo após a concessão de um prazo adicional de três dias úteis, tendo assim incorrido em incumprimento dos trâmites legalmente exigidos para a celebração do contrato, nos termos dos artigos 81.º, 86.º, 91.º e 161.º do CCP. O júri, em reunião de 23 de junho de 2026, deliberou, por unanimidade, propor ao órgão competente para a decisão de contratar a declaração de caducidade da adjudicação anteriormente efetuada, bem como a adjudicação do procedimento à concorrente GAM Portugal, Lda., cuja proposta ficou ordenada em segundo lugar, pelo valor contratual global de 123.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Os Senhores Administradores, após análise, deliberaram, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente do Conselho de Administração, declarando a caducidade da adjudicação à RITMOSÁSOLTA UNIPessoal, LDA., por facto que lhe é imputável, e adjudicando o contrato à GAM Portugal, Lda., pelo valor contratual global de 123.000,00 €, aprovando a minuta de contrato e a nomeação da gestora de contrato na pessoa da Eng.ª Telma Ferreira.

Ponto 4 – Ratificação do despacho do Presidente do CA – procedimento CP n.º 07/CP/RSTJ/2026 - PROP 291_2026_DG

Pelo Diretor Geral foi apresentada a Proposta n.º 291/DG/2026, subordinada ao assunto “Ratificação do Despacho do Presidente do Conselho de Administração – Concurso Público n.º 07/CP/RSTJ/2026”, na qual se submete à ratificação do Conselho de Administração o despacho exarado pelo Presidente do Conselho de Administração em 6 de julho de 2026,

ATAS



relativo ao procedimento de concurso público para o aluguer operacional de viaturas de recolhas de RSU'S, com a referência 07/CP/RSTJ/2026. O Diretor Geral fundamentou a necessidade do procedimento na urgência em substituir equipamentos cujo contrato de aluguer se encontrava em vias de caducidade, bem como na necessidade de reforçar a frota operacional para fazer face ao aumento da produção de resíduos e às exigências de cumprimento das metas ambientais. Informou que o procedimento foi aberto através do Anúncio n.º 15229/2026, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 112, de 12 de junho de 2026, tendo sido apresentadas duas propostas, uma das quais excluída por ter apresentado uma declaração de não apresentação de proposta. A proposta da concorrente Transtel Portugal, S.A. foi admitida por se encontrar corretamente instruída e por cumprir todos os requisitos exigidos, tendo apresentado um preço mensal de 3.750,00 € para a viatura pesada e de 2.796,00 € para a viatura ligeira, perfazendo um preço contratual global de 78.552,00 €, valor inferior ao preço base fixado de 80.000,00 €, revelando-se, assim, economicamente vantajosa para a RSTJ.

Os Senhores Administradores, após análise, deliberaram, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente do Conselho de Administração de 6 de julho de 2026, aprovando o conteúdo dos relatórios preliminar e final do júri, a adjudicação do contrato à Transtel Portugal, S.A., pelo valor contratual global de 78.552,00 €, a minuta de contrato e a nomeação da gestora de contrato na pessoa da Eng.ª Susana Morgado.

Ponto 5 – Ratificação do despacho do Presidente do CA – início de procedimento CP para aluguer de Mini-Giratória Escavadora 5 toneladas - PROP 292_2026_DG

Pelo Diretor Geral foi apresentada a Proposta n.º 292/DG/2026, subordinada ao assunto "Ratificação do Despacho do Presidente do Conselho de Administração – Concurso Público para o Aluguer de Mini-Giratória Escavadora 5 Toneladas", na qual se submete à ratificação do Conselho de Administração o despacho exarado pelo Presidente do Conselho de Administração em 31 de março de 2026, constante da Informação n.º 43/INF/Compras/Contratos/2026, relativo ao procedimento pré-contratual de concurso público para o aluguer de uma mini-giratória escavadora de 5 toneladas. O Diretor Geral fundamentou a necessidade do procedimento na imperiosa exigência de assegurar a continuidade e a eficiência das operações de manutenção e conservação das infraestruturas da RSTJ, designadamente a abertura e tapamento de valas e a mobilização de solos em operações de reconfiguração geométrica de taludes, trabalhos indispensáveis à correta gestão do aterro sanitário. Informou que foram realizadas consultas preliminares a seis empresas do setor, tendo sido fixado um preço base de 60.000,00 euros, montante proporcional e ajustado à natureza e dimensão do objeto a contratar, considerando o prazo contratual de 36 meses. O despacho compreende a autorização para o início do procedimento, a autorização para a realização da despesa, a aprovação das peças do procedimento, a constituição do júri – composto pelo Presidente Carlos Asseiceiro, pelos vogais efetivos José Luís Batista e Ricardo Sousa, e pelos vogais suplentes Bárbara Campos e Rui Figueiredo – e a delegação de competências no júri.

Os Senhores Administradores, após análise, deliberaram, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente do Conselho de Administração, validando todos os seus efeitos.

Ponto 6 – Relatório Anual da Atividade do Aterro – exercício 2025 - INF 208_2026_DG

Pelo Diretor Geral foi apresentada a Informação n.º 208/2026/DG, subordinada ao assunto "Relatório Anual da Atividade do Aterro – exercício 2025", na qual se submete ao conhecimento do Conselho de Administração o relatório anual elaborado pelos serviços técnicos da empresa, nos termos do Título Único Ambiental (TUA) aplicável à exploração do aterro sanitário. Informou que o relatório abrange as seguintes áreas: quantidades e tipologia de resíduos depositados, operação do aterro, controlo de admissibilidade, monitorização ambiental (águas subterrâneas, lixiviados, biogás e emissões atmosféricas), gestão de efluentes, registo de acidentes e incidentes, medidas de prevenção e combate a incêndios, e cumprimento das condições impostas pelo TUA. Destacou que a deposição de resíduos se manteve circunscrita a fluxos internos, assegurando-se o controlo integral da origem e das características dos resíduos depositados, que a célula 1 está preparada para encerramento definitivo, e que a célula 2 apresenta um elevado grau de ocupação na ordem dos 95%. Referiu que os resultados da monitorização ambiental demonstram conformidade com os valores de referência aplicáveis, sem evidência de impactos significativos no meio envolvente, e que, em 2025, foi registada uma ocorrência – um derrame de lixiviado – que foi reportada às entidades competentes, tendo sido implementadas as medidas corretivas adequadas. O relatório dá ainda conta de que a medida com o código T000517, relativa à perfuração dos pneus utilizados como elemento de fixação da

ATAS



barreira artificial do aterro, não se encontra integralmente cumprida, encontrando-se em curso a avaliação de soluções técnicas.

Os Senhores Administradores tomaram conhecimento do Relatório Anual da Atividade do Aterro – exercício 2025, tendo sido alertados para a necessidade de regularização da condicionante T000517.

Ponto 7 – Pagamento a Fornecedores Julho 2026 - INF 209_2026_DG

Pelo Diretor Geral foi apresentada a Informação n.º 209/2026/DG, subordinada ao assunto “Autorização de Pagamentos a Fornecedores – Julho 2026”, na qual se informa que foram realizadas as autorizações de pagamentos aos fornecedores, datadas de 1 de julho de 2026, no exercício das competências delegadas em conjunto com um dos três administradores, conforme previsto nos procedimentos estabelecidos. Anexa à informação, foi apresentada a listagem detalhada dos pagamentos efetuados, no valor global de 298.180,82 € (duzentos e noventa e oito mil, cento e oitenta euros e oitenta e dois cêntimos), com indicação das datas, valores e respetivos fornecedores. Foi referido que todos os pagamentos foram objeto de verificação minuciosa pela Direção Administrativa e Financeira, garantindo-se a transparência e a conformidade nas operações financeiras, solicitando-se a ratificação das autorizações de pagamento por parte do Conselho de Administração.

Os Senhores Administradores, após análise, deliberaram, por unanimidade, ratificar as autorizações de pagamento efetuadas no montante global de 298.180,82 €.

Ponto 8 – Balancete Junho 2026 - INF 210_2026_DG

Pelo Diretor Geral foi apresentada a Informação n.º 210/2026/DG, subordinada ao assunto “Balancete Junho 2026”, na qual se submete ao conhecimento do Conselho de Administração a análise dos principais indicadores de desempenho financeiro e operacional da empresa no mês de junho de 2026. Informou que o balancete reflete uma recuperação, evidenciando a natureza conjuntural das condicionantes que haviam afetado a faturação no arranque do ano, confirmando a tendência de normalização da atividade. O Volume de Negócios acumulado atinge os 6.452.560 euros, com uma quebra homóloga de apenas 1,5%. Os Fornecimentos e Serviços Externos registaram um acréscimo de 15,4%, justificado pela normalização da atividade operacional, e os Gastos com Pessoal ascenderam a 2.969.509 euros, com um acréscimo homólogo de 6,3%. O EBITDA fixou-se em 875.603 euros e o resultado líquido do período apresentou um valor positivo de 167.806 euros. Relativamente à Variação Patrimonial, a Caixa e Depósitos à Ordem evidenciam um saldo de 1.450.145 euros, os Clientes um saldo de 2.044.373 euros, e os Fornecedores um saldo de 1.144.908 euros. Os Financiamentos Obtidos reduziram-se para 3.624.783 euros, cumprindo-se o plano de reembolso. O investimento acumulado até junho ascende a 200.447 euros. Foram novamente assinaladas as pendências críticas relativas aos RCD's do Município de Santarém e ao serviço de Monitorização de Lixeiras, cujo valor ultrapassa os 77,5 mil euros.

Os Senhores Administradores tomaram conhecimento do balancete e da análise apresentada.

Ponto 9 – Relatório de Gestão Intercalar do 1.º Semestre de 2026 - INF 211_2026_DG

Pelo Diretor Geral foi apresentada a Informação n.º 211/2026/DG, subordinada ao assunto “Relatório de Gestão Intercalar do 1.º Semestre de 2026”, na qual se submete ao conhecimento do Conselho de Administração o relatório de gestão intercalar relativo ao primeiro semestre de 2026, acompanhado do parecer do Fiscal Único. O Diretor Geral destacou que o desempenho do primeiro semestre decorre num contexto de profunda transformação do setor dos resíduos urbanos, com exigências crescentes ao nível do cumprimento das metas ambientais do PERSU 2030, da execução dos investimentos decorrentes da Declaração de Impacto Ambiental e da necessidade premente de aprovação do novo Contrato de Gestão Delegada, instrumento que materializa a revisão quinquenal obrigatória e que constitui o alicerce indispensável para a sustentabilidade da empresa. Informou que os resultados do primeiro semestre evidenciam um EBITDA de 875.603 euros e um Resultado Líquido positivo de 135.923 euros, embora com uma redução face ao período homólogo do ano anterior. Sublinhou a redução de 8% nos fornecimentos e serviços externos e de 6% nos gastos com pessoal, demonstrando o rigor na execução orçamental. Os indicadores de autonomia e solvabilidade mantiveram-se estáveis, com a Autonomia a fixar-se em 28% e a Liquidez Geral a registar uma ligeira melhoria de 0,66 para 0,74. O total do ativo ascende a 15.514.073 euros, e o capital próprio atinge 4.331.960 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 135.923 euros. O Fiscal Único identificou, no entanto, uma reserva relevante ao salientar que a Entidade não constituiu provisões ambientais relacionadas com a

ATAS

monitorização ambiental e encerramento das células de deposição de resíduos, pelo facto de não existirem elementos que possibilitem a sua mensuração, situação que reforça a necessidade de um planeamento financeiro robusto e de longo prazo. O Diretor Geral alertou para o facto de a atual estrutura tarifária e o atual quadro contratual não permitirem a concretização dos investimentos críticos que se avizinham, designadamente os 48,3 milhões de euros previstos no PAPERSU 2030, os investimentos decorrentes da DIA, cujo prazo de validade termina em julho de 2027, e as candidaturas já aprovadas no âmbito do Programa ALT2030 (3.127.676,96 €) e sinalizadas para o Programa Sustentável 2030 (7.906.196,00 €), sendo a não aprovação do novo Contrato de Gestão Delegada suscetível de comprometer a execução destes investimentos, o cumprimento das metas ambientais e a própria licença ambiental da RSTJ.

Os Senhores Administradores tomaram conhecimento do Relatório de Gestão Intercalar do 1.º Semestre de 2026 e do parecer do Fiscal Único.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas treze horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os membros.

O Presidente do Conselho de Administração



O Vogal do Conselho de Administração



O Vogal do Conselho de Administração

